



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DECRETO Nº 1.404 DE 30 DE AGOSTO DE 2.002.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I da Lei Municipal Nº 612 de 17 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.852.400,00 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2002.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

<b>ANEXO I</b>				
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>	<b>RECURSOS</b>
<b><u>ANULAR</u></b>				
1001.01.031.0002.001				40.000,00
	3.1.90.11	00		40.000,00
1001.04.122.0002.002				15.000,00
	3.1.90.16	00		5.000,00
	3.3.90.39	00		5.000,00
	3.3.90.93	00		5.000,00
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
1001.04.122.0002.002			50.000,00	
	3.1.90.11	00	40.000,00	
	3.3.90.14	00	10.000,00	
1001.09.272.0002.004			5.000,00	
	3.1.90.01	00	5.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>				
1001.01.031.0002.001				100.000,00
	3.1.90.11	00		100.000,00
1001.04.122.0002.002				111.556,00
	3.1.90.16	00		15.000,00
	3.1.90.34	00		30.000,00
	3.3.90.39	00		50.000,00
	3.3.90.46	00		2.246,00
	3.3.90.93	00		14.310,00
1001.09.272.0002.003				4.000,00
	3.1.90.13	00		4.000,00
2005.04.123.0002.007				810,00
	3.3.90.36	00		810,00
2010.12.361.0002.033				35,00
	3.3.90.30	02		35,00
2010.27.812.0001.004				134.000,00
	4.4.90.51	05		134.000,00
2011.17.512.0001.006				215.000,00
	4.4.90.51	00		80.000,00
	4.4.90.51	05		135.000,00
2012.15.452.0002.036				209.999,00
	3.3.90.38	00		209.999,00
2013.10.302.0001.007				63.000,00
	4.4.90.51	05		63.000,00
2013.10.302.0001.008				160.000,00
	4.4.90.51	05		160.000,00
2014.17.512.0002.040				220.000,00
	4.4.90.51	05		220.000,00
2014.17.451.0001.009				200.000,00
	4.4.90.51	05		200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

<b>PROGRAMA SUPLEMENTAR</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>	<b>RECURSOS</b>
2002.04.122.0002.001			54.021,91	
	3.1.90.11	00	50.141,12	
	3.1.90.13	00	2.280,79	
	3.3.90.36	00	1.600,00	
2003.23.695.0002.004			90,00	
	3.3.90.36	00	90,00	
2004.04.122.0002.006			892,73	
	3.1.90.11	00	734,02	
	3.1.90.13	00	139,71	
	3.3.90.30	00	19,00	
2005.04.123.0002.007			2.308,31	
	3.1.90.11	00	948,86	
	3.1.90.13	00	549,45	
	3.3.90.39	00	810,00	
2006.04.121.0002.008			2.206,83	
	3.1.90.11	00	2.206,83	
2007.04.122.0002.009			22.180,39	
	3.1.90.11	00	310,39	
	3.3.90.30	00	10.000,00	
	3.3.90.35	00	9.870,00	
	3.3.90.39	00	2.000,00	
2008.04.123.0002.012			10.105,33	
	3.1.90.11	00	237,46	
	3.1.90.13	00	3.567,87	
	3.3.90.30	00	6.200,00	
	3.3.90.93	00	100,00	

0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2008.09.272.0002.016			27,62	
	3.1.90.03	00	27,62	
2009.20.122.0002.019			3.618,84	
	3.1.90.11	00	218,84	
	3.3.90.30	00	1.100,00	
	3.3.90.39	00	2.300,00	
2010.27.812.0002.027			220,51	
	3.1.90.11	00	20,51	
	3.3.90.39	00	200,00	
2010.12.361.0002.033			35,00	
	3.3.90.36	02	35,00	
2010.13.392.0002.034			2.000,00	
	4.4.90.52	00	2.000,00	
2011.15.451.0002.035			2.492,50	
	3.1.90.13	00	2.492,50	
2011.15.451.0001.005			254.000,00	
	4.4.90.51	05	254.000,00	
2012.15.452.0002.036			365.156,83	
	3.1.90.11	00	53,85	
	3.1.90.13	00	44.026,98	
	3.1.90.34	00	57.100,00	
	3.3.90.30	00	80.000,00	
	3.3.90.39	00	183.976,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAR	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2013.10.122.0002.037			27.006,21	
	3.1.90.11	00	3.482,78	
	3.1.90.13	00	23.523,43	
2014.17.512.0002.039			797,60	
	3.1.90.11	00	797,60	
2015.26.782.0001.010			658.000,00	
	4.4.90.51	05	658.000,00	
2017.22.122.0002.044			13.239,39	
	3.1.90.11	00	13.239,39	
<b>TOTAL</b>			<b>1.418.400,00</b>	<b>1.418.400,00</b>

4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

<b>ANEXO I</b>				
<b>FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>	<b>RECURSOS</b>
<b><u>ANULAR</u></b>				
3003.08.243.001.002				3.000,00
	3.3.90.36	00		3.000,00
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
3003.08.122.0002.001			3.000,00	
	3.3.90.30	00	1.500,00	
	3.3.90.39	00	1.500,00	
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

OK

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

<b>ANEXO I</b>				
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAR</b>	<b>RECURSOS</b>
<b><u>ANULAR</u></b>				
3004.10.301.0002.001				175.000,00
	3.3.90.36	04		75.000,00
	4.4.90.52	04		100.000,00
3004.10.302.0002.002				176.000,00
	3.3.90.30	04		30.000,00
	3.3.90.36	04		7.000,00
	3.3.90.39	04		89.000,00
	4.4.90.52	04		50.000,00
3004.10.303.0002.008				25.000,00
	4.4.90.52	04		25.000,00
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
3004.10.301.0002.001			276.000,00	
	3.3.90.39	04	276.000,00	
3004.10.305.0002.005			100.000,00	
	3.3.90.39	04	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>376.000,00</b>	<b>376.000,00</b>

1